



**PORTARIA GP Nº 45/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Jurídico – (CC-3)** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Art. 1º **EXONERAR, Isabella Cordeiro da Silva**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no RG nº 9.721.211 SDS/PE, CPF n.º 112.752.874-25, para o cargo em comissão **Assessor Jurídico – (CC-3)**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 01 de março de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE